



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL

Saída/2026/5529

Exmos. Senhores

MARIA INÊS PRIMOR LOURENÇO ALVES

RUI JORGÉ LOURENÇO ALVES

Rua das Azáleas, Lote 66 – 3º Dto.

Bairro da Boavista

Assunto: Cessaç o do direito de utilizaç o e perman ncia, relativo ao fogo municipal - Audi ncia dos interessados – Rua das Az leas, Lote 66 – 3º Dto., Bairro da Boavista, em Lisboa.

Para os devidos efeitos legais, vimos pelo presente informar que, ao abrigo da al nea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de fevereiro de 2017 **encontra-se a decorrer um procedimento de Cessaç o do Direito de Utilizaç o e Perman ncia relativo ao fogo municipal supra identificado, por parte do agregado autorizado.**

Concluida a instru o, apuraram-se os seguintes factos:

1. **Da falta de presta o de informa es ao senhorio obrigat rias nos termos da lei, designadamente as relativas a impedimentos e   composi o e rendimentos do seu agregado familiar;**
2. **N o uso da habita o em perman ncia por parte do agregado autorizado por um per odo seguido superior a seis meses;**
3. **A perman ncia na habita o, por per odo superior a um m s, de pessoa que n o pertença ao agregado familiar, sem autoriza o pr via do senhorio;**
4. **Mora no pagamento da renda por per odo igual ou superior a tr s meses;**

Nesta conformidade, e em cumprimento do artigo 121.º, n.º 1 do C digo do Procedimento Administrativo, devemos informar que o sentido prov vel da decis o final deste procedimento   a **de Cessa o do Direito de Utiliza o e Perman ncia do fogo municipal supra identificado, por parte do agregado autorizado.**

Assim, e nos termos dos artigos 122.º e 123.º do C digo do Procedimento Administrativo, ficam v/Exas. notificadas que disp em de **dez dias  teis**, contados da data de rece o da presente notifica o, para contactar a sede desta empresa, sita na Rua Laura Alves, n.º12– 7, 1050-138 em Lisboa (**Departamento de Apoio Jur dico – Jurista Rita Madeira**) - **937521057** - a fim de se proceder   marca o de dia e hora que seja da sua conveni ncia para a realiza o da **audi ncia dos interessados** e, oralmente, dizer o que lhes aprouver relativamente ao projeto de decis o acima indicado.

Mais se informa que, no mesmo prazo pode v/Exas. Podem apresentar audi ncia escrita e juntar quaisquer documentos pertinentes para a boa decis o do processo em curso e remet -la para   sede desta empresa supra identificada ou por email para daj@gebalis.pt no mesmo prazo, ao cuidado da Jurista Rita Madeira.

Caso assim n o procedam, ficam advertidas que a falta de pron ncia ser  livremente apreciada para efeitos de prova, nos termos do n.º 2 do artigo 119.º do CPA.

Para efeitos de consulta do processo, pode igualmente contactar o Departamento de Apoio Jur dico, a fim de se proceder   marca o que seja da vossa conveni ncia.

A Instrutora do Procedimento
(Departamento de Apoio Jur dico)

Rita Madeira
Rita Madeira

Afixado  s 10 horas e 30 minutos

do dia 26 de Junho de 2026

AS
P'lo Gabinete de Fiscaliza o Residencial

DAJ - RM

Nota:

Para efeitos da al nea b) do n.º 3 do art.º 112º do novo C digo do Procedimento Administrativo   afixada c pia do presente edital tamb m na Junta de Freguesia e, no Gabinete de Bairro da respetiva  rea da resid ncia, bem como publicado o seu cont do na internet do site institucional da Gebalis.

Gebalis

Gest o do Arrendamento
da Habita o Municipal de
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12 - 7º
1050-138 Lisboa

Tel: 808 101 000 | 217 511 000
gbl@gebalis.pt
www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567
C.R.C Lisboa: 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€